

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3510 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

DECRETO Nº. 091/2020 21/10/2020

SÚMULA: REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE R\$ 255.573,94 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PROVENIENTES DA LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL ALDIR BLANC, Nº 14.017/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.464/2020, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam regulamentados os meios e critérios para a destinação ao município de Laranjeiras do Sul, dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - O recurso destinado ao município de Laranjeiras do Sul, proveniente da Lei supracitada será de R\$ 255.573,94 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - O Comitê Gestor, responsável pela elaboração, aprovou os termos deste Decreto Municipal que regulamentará a distribuição dos recursos providos da Lei de Emergência Cultural, em relação aos Incisos II e III, do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Laranjeiras do Sul, que terá a responsabilidade de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, criar os critérios para selecionar os integrantes da Comissão de Avaliação, definir os critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades, e do edital de fomento, além de acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados do Inciso III, Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020, sendo composto pelos seguintes servidores municipais:

- I - Presidente: MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS - Matrícula: 47104-1;
II - Vice-Presidente: JOAO MATIAS - Matrícula: 46329-1;
III - Membro: GIANA FRANCO DE ANDRADE - Matrícula: 41688-1;

- IV - Membro: SUSETE APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS - Matrícula: 47384-1;
V - Membro: SECRETARIA CONTROLÉ INTERNO: SERGIO SLUSOVSKI - Matrícula: 14133-1;

Art. 5º - Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes do inciso III, Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Parágrafo único - A Comissão Avaliadora será composta por 6 membros, sendo eles:

- I - ABNER GLAUBER PEREIRA (Representante da Cultura Popular e Erudita);
II - JOCELI DOS SANTOS FABRICO (Representante do Jornalismo);
III - CRISTIAN RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO PAZINI (Representante de Instituições de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul);
IV - MARINA ARAUJO NESI DE QUADROS (Secretaria Municipal de Educação);
V - SAMANTA BRAND DE SOUZA (Representante das escolas do Ensino Fundamental e Médio).

Art. 6º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art. 2º deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso II, do Art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020, da seguinte maneira:

I - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

a) Será realizado um cadastro específico para este inciso, dos espaços culturais, entidades da cultura sem fins lucrativos, organizações comunitárias da cultura, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais através da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura;

b) Os recursos deste inciso serão distribuídos conforme o Art. 7º da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020, tendo como valor destinado para este inciso R\$ 51.114,78 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), os se refere a 20% do montante recebido;

c) Os valores que não forem utilizados no inciso II, serão automaticamente remanejados para o inciso III, da Lei 14.017/2020.

Art. 7º - O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei 14.017/2020 terá valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos e zero reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§1º - Fariao jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que devem comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

- V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
VIII - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação deste Decreto.

IX - A prestação de contas seguirá os critérios do Decreto Federal nº 10.464/2020 em seu Art. 7º - §1º e §2º.

Art. 8º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art. 2º, deste Decreto serão distribuídos, conforme Inciso III, do Art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, totalizando um montante de R\$ 204.459,16 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), da seguinte maneira:

I - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§1º - O montante de R\$ 204.459,16 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que será da seguinte maneira:

a) Lançamento de edital de seleção de projetos artísticos culturais, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de produtos e ações culturais, que será regulamentado pelo Comitê Gestor no valor de R\$ 204.459,16 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

§ 2º - Sobrando recursos do edital de fomento a proposta de projetos do inciso III o saldo será repassado para a execução chamamento público do inciso II da Lei 14.017/2020.

Art. 9º - O benefício do inciso I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura: ganho pelo Inciso I, do artigo 2º, da Lei 14.017/2020, será pago pelo Governo do Estado conforme Decreto Presidencial 10.464/2020, mediante preenchimento dos dados no Cadastro e se enquadrar nos seguintes critérios:

I - ter em atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação deste Decreto, comprovada a atuação de forma documental ou auto declaratória;

II - não ter emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários mínimos, o que for maior; V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.599,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no §1º do art. 7º da Lei 14.017/2020; e

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

§ 1º - O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

§ 2º - A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

Art. 10 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA (Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ FONE (042) 3635-8135

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2020- PMLS Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação máquinas pesadas atender as necessidades do município, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação máquinas pesadas atender as necessidades do município, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 13/11/2020. O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2020.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ FONE (042) 3635-8135

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2020- PMLS Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de topografia georreferenciada.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de topografia georreferenciada. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 16/11/2020. O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2020.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.778,10 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.836,14 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for cleaning products, lubricants, and radiators.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.154,00 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 082/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for various medications.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 082/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná PORTARIA N.º 21/2020 O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e...

Câmara Municipal de Foz do Jordão Estado do Paraná PORTARIA N.º 22/2020 "DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DA SENHORA ANA CLAUDIA BALDI SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 07/2013, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná PORTARIA N.º 23/2020 O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e...

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2020. O MUNICÍPIO DE Foz do Jordão Paraná, toma público que às 09:30 horas do dia 13 de Novembro de 2020, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020 CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CNPJ n.º 76.178.011/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ODIR ANTONIO GOTARDO, brasileiro...

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 070/2020 A presente licitação tem por objeto a "A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE PINHÃO, CONFORME N.º 202037710005", conforme especificações constantes em edital.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 071/2020 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M7) 76.178.011/0001-28 LEI N.º 2114/2020 DATA: 05/10/2020 SÚMULA: Altera o art. 1.º da Lei n.º 1.820 de 28 de outubro de 2013 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 074/2020 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM REFEIÇÕES NAS LOCALIDADES DE SANTA MARIA E DIVINEIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Resolução n.º 28/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Resolução n.º 28/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Resolução n.º 27/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Resolução n.º 28/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Resolução n.º 29/2020 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ ERRATA Nº 001 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/E/P/MEI

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Município de Porto Barreiro - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

Município de Porto Barreiro - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

Município de Porto Barreiro - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 075/2020. De 28 de outubro de 2020. Ementa: Decreta Ponto Facultativo como específico.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ DECRETO Nº 218/2020 Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ DECRETO Nº 218/2020 Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo e atendimento aos serviços essenciais do Município de Cantagalo em razão da data do Servidor Público.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Recurso de crédito adicional, Tipo de alteração, Valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 218/2020 Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo e atendimento aos serviços essenciais do Município de Cantagalo em razão da data do Servidor Público.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOOP RUA DIOGO PINTO, 1320 - IGAÇU - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1188

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que **irá requerer** ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para Loteamento Bairro Regional implantada na PR 473 s/n - QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 103/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de produtos para higienização e EPIs visando a realização de ações de prevenção e enfrentamento à Covid-19 junto a Rede Básica de Ensino de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/11/2020.
 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/11/2020.
 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/11/2020.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.
 RECURSOS: Governo Federal, Ministério da Saúde, Portaria nº 1.857/20, alterada pela Portaria nº 2.306/20 – Ações de Prevenção à Covid-19.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 154.561,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de outubro de 2020.
 JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
 Estado do Paraná
 CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49
 GESTÃO 2017 - 2020

Rua Huzeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8215 - CxP: 85.860-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
 E-mail: licitacoes@quedasdoiguacu.pr.gov.br

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO NUMERO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020/PMQI
 PREGÃO Nº 100/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MEMOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de madeiras serrada bruta de pinos de diversas bitolas, e madeira serrada bruta de eucalipto com as seguintes bitolas 3" X 12" X com 05 metros de comprimento cada, para uso pela secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 26/10/2020.
 - Horário: 09:00 horas.
 - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 10 de outubro de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 009/2020/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, para ampliação do tabuleiro e cabeceira da ponte localizada no Rio Campo Novo, no trecho que liga a Linha São Jorge a Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de novembro de 2020, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de outubro de 2020.
 JOÃO ALVES DE MOURA
 Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 010/2020/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Execução de 1.512,00m2 de pavimentação com pedras irregulares e de 380,00 metros de meio fio de concreto, junto a Travessa Ebanó, s/nº, no trecho entre a Rua Guajuvira e Timburá, Loteamento Tarumã, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de novembro de 2020, até às 14:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de outubro de 2020.
 JOÃO ALVES DE MOURA
 Presidente da Comissão de Licitações

SUDOESTE TRANSPORTES

Com qualquer tempo, a qualquer hora.

ENCOMENDAS **PASSAGENS**

ATENDEMOS 100% PR, SC e SP. Consulte nossos pacotes empresariais.

Encomenda Expressa RODOVIÁRIA A RODOVIÁRIA

Em 24h nas principais cidades do Paraná.

Chate via fone ou WhatsApp **0800 0413223**

Atendimento online sudoestetransportes.com.br

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

GRÁFICA CORREIO

PRECISA DE IMPRESOS E BRINDES? AQUI TEM!

SOLICITE UM ORÇAMENTO

(42) 3635-2944 (42) 99964-8707

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

Discovery Kids prepara episódios especiais em dia de Halloween

Discovery Kids prepara uma programação especial para a criançada durante o Halloween. No sábado (31), a partir de meio-dia, o canal trará uma seleção de animações que dão aquele friozinho na barriga, de forma divertida. Os destaques da programação são o especial Peppa Pumkin Party, no ar às 14h22, e o episódio inédito da série Caçadores de Monstros, às 17h35.

Peppa

Em Peppa Pumkin Party, a porquinha e seus amigos comemoram o Halloween juntos: primeiro, o papai traz uma abóbora bem grande para que a família possa esculpir uma lanterna. Depois, Peppa se fantasia de bruxinha e aprende a fazer o riso malévolo, enquanto George vira um dinossauro. Todos os amigos se reúnem para a festa na casa de Peppa e explicam as suas respectivas fantasias. Torta de abóbora e muita música embalam a turma.

Caçadores de Monstros

Mais tarde, às 17h30, o canal exibe um episódio inédito da animação Caçadores de Monstros. A nova série é protagonizada por Pierce e Charlie, dois adolescentes aspirantes a heróis e uma garota fantasma que se torna amiga deles: os três tentam desenvolver as habilidades necessárias para se tornarem verdadeiros caçadores de monstros, inspirados pelo Velho Helsing, vizinho excêntrico que

também é o grande mentor do trio. O treinamento inclui tarefas estranhas e sobrenaturais.

No episódio do Especial Halloween, Pierce está fazendo vídeos e preparando suas slimes em busca de likes nas redes. Mas algo estranho acontece, a brincadeira sai de controle e a gosma toma vida, se transformando em um monstro gigantesco que pode acabar com a cidade inteira. Os adolescentes ficam presos em uma loja de conveniência, cercados pela slime monstruosa. O Velho Helsing aparece para dar conselhos, mas também é engolido pela gosma.

Completam as atrações do dia: episódios da série Sugar Skulls, às 15h56, além dos filmes Hotel Transilvânia, às 12h50, e Cachorro Vampiro, às 16 horas.



QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA. VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É RELETIDO NO MUNDO. FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.